



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 356/2020  
28/02/2020 - 11:14  
IND 224/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, efetuar um estudo para instalação de lixeiras de poste em nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

A maioria das ruas de nossa cidade não possuem lixeiras de pequeno porte ao entorno dos quarteirões das vias públicas.

Lixeiras de poste são aquelas instaladas em postes existentes em vias públicas, praças, estacionamentos e, em lugares onde o acesso de pessoas é constante, no caso das vias públicas, as lixeiras são adquiridas na intenção de minimizar a sujeira nas ruas.

A lixeira de poste fica exposta na altura onde os animais não conseguem alcançar, e de fácil acesso para efetuar o descarte em vias públicas, praças mantendo a higiene e limpeza do ambiente.

Desta forma, o lixo de pequeno volume, poderá ser depositado na lixeira mais próxima e evitando entupir galerias de águas pluviais e bueiros.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**